



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2017

Ano 1

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 043/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, SAULO
NOVAES RIOS, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **043/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 2.043 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 29

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 25 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 043/2017 do Carta Convite nº 004/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000155

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, J BERNARDO EVANGELISTA NETO & CIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **046/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: **09.11**
Projeto / Atividade: **2.043**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Fonte: **29**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 043/2017 do Carta Convite nº 004/2017